



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado dos Transportes
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Procuradoria Jurídica – Seção de Contratos



LIVRO Nº028
FL. N. 01
CONT. Nº 01/2010

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS
PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-
APPA E O PROVOPAR – PROGRAMA DE
VOLUNTARIADO PARANAENSE, NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2010, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá-PR., na Rua Antônio Pereira, nº 161, inscrita no **CNPJ/MF** nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. Daniel Lucio Oliveira de Souza, portador do RG. nº. 1102000 e CPF/MF nº 171.795.059-00, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.179.555-1, Leilão n. 002/2009, assina com o **PROVOPAR – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE**, estabelecido na Rua Dr. Muricy, n. 590, Centro, Curitiba/PR, regularmente inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 76.793.397/0001-88, doravante denominado **DONATÁRIO**, e representado neste ato pela Sra. Lúcia de Mello e Silva Arruda, portadora do RG sob n. 503.991-2 SSSP/PR e no CPF/MF sob nº 257.590.519-20, o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sujeito às normas das Leis nºs. 15.608/2007 e 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** através do presente doa ao PROVOPAR a quantia de R\$ 1.987.264,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), proveniente do Leilão n. 002/2009 das sobras de varredura de soja no total de 3.135.976 kg, tudo conforme demonstrado no protocolado APPA n. 10.179.555-1, cópia anexa e parte integrante deste Termo de Doação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado dos Transportes
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Procuradoria Jurídica – Seção de Contratos



LIVRO Nº 02
FL. N. 02
CONT. Nº 01/2010

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE DOAÇÃO

O valor será depositado pela APPA, através do leiloeiro oficial do certame, diretamente na conta corrente indicada do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: - O Foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas na aplicação do presente instrumento, é o da Comarca de Paranaguá - PR, fazendo, às partes, renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 06 de janeiro de 2010.

SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. DANIEL LUCIO OLIVEIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA
SRA. LÚCIA DE MELLO E SILVA ARRUDA

Maria Angélica Lobo Leomil
Diretora Administrativa e Financeira
APPA

TESTEMUNHA

RG:

Jaqueline de Fátima
Silva Campos

TESTEMUNHA

RG: